



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DA PARAÍBA

EDITAL 004/2024 – ESMA/EDUEPB
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS (E-BOOKS)

ABRE PROCESSO SELETIVO E ESTABELECE CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DE TÍTULOS A SEREM PUBLICADOS MEDIANTE PARCERIA ENTRE A ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DA PARAÍBA – ESMA/PB E A EDITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – EDUEPB, POR MEIO DO SELO *COGNITIO*.

A ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DA PARAÍBA – ESMA/PB, por meio do SELO *COGNITIO*, e em parceria com a EDITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – EDUEPB, torna pública, para conhecimento, a abertura de inscrições para seleção de 04 (quatro) títulos a serem editados e publicados pela citada editora.

A seleção dos títulos deve seguir os critérios estabelecidos neste Edital, como consta a seguir:

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1 Constitui objeto deste Edital a oferta de oportunidade para publicação de 04 (quatro) livros digitais (E-books) pela EDUEPB, por meio do SELO *COGNITIO* da ESMA/PB.

1.2 Serão selecionados para publicação até 02 (dois) livros de natureza didática, destinados ao processo de ensino na graduação e/ou na pós-graduação e até 02 (dois) livros acadêmicos de coletâneas temáticas, conforme especificados nos itens 3.2.1 e 3.2.2 do presente edital.

1.3 As obras propostas serão encaminhadas pela ESMA/PB ao Conselho Editorial da EDUEPB, que terá a exclusiva responsabilidade de avaliar e selecionar os originais para publicação, conforme normas e critérios de publicação da própria editora.

1.4. O Conselho Editorial da EDUEPB poderá desaprovar propostas que não atendam aos critérios técnicos, editoriais e normativos da Editora.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Poderão se inscrever para concorrer à seleção de obras inéditas de autoria e/ou de artigo (capítulo) em coletânea:

2.1.1 Magistrados/as e demais servidores/as efetivos/as do Tribunal de Justiça da Paraíba que possuam titulação mínima de Especialista (Pós-graduação *Lato Sensu*);

2.1.2 Integrantes da Magistratura Federal da Seção Judiciária do Estado da Paraíba que possuam titulação mínima de Especialista (Pós-graduação *Lato Sensu*);

2.1.3 Integrantes da Magistratura Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região que possuam titulação mínima de Especialista (Pós-graduação *Lato Sensu*).

2.1.4 Nas propostas de livros ou de artigos em coautoria, será admitida a participação de autores/as não integrantes das categorias especificadas acima – 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.3 – desde que o/a primeiro/a autor/a, responsável pela inscrição da proposta, integre uma das citadas categorias.

3. DAS ÁREAS E TEMAS

3.1 Os 02 (dois) livros didático-acadêmicos, destinados ao ensino de graduação e/ou de pós-graduação na área jurídica, poderão abranger conteúdos do Direito que integrem as matrizes curriculares dos cursos de graduação e/ou de pós-graduação em Direito ou de temáticas transversais ou interdisciplinares, objeto de interesse no ensino do Direito.

3.2 As propostas de artigos para publicação nas coletâneas devem se inserir numa das seguintes áreas e temas, sugeridas pela ESMA/PB, considerando a relevância no contexto do Judiciário, inclusive priorizando temas induzidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a saber:

3.2.1 Direitos Humanos e contemporaneidade:

3.2.1.1. Sustentabilidade e responsabilidade social

3.2.1.2. Educação e direitos humanos

3.2.1.3. Aspectos multidimensionais da violência

3.2.1.4. Estudos de gênero e políticas de igualdade

3.2.1.5. Política antirracista e democracia

3.2.1.6. Garantia de direitos de minorias vulneráveis

3.2.1.7. Políticas públicas e cidadania plena (saúde, educação, meio ambiente, assistência social e segurança alimentar).

3.2.2. Direito e atividade jurisdicional:

- 3.2.2.1. Prática processual
- 3.2.2.2. Sistemas operacionais do judiciário
- 3.2.2.3. Ética e cidadania
- 3.2.2.4. Saúde do trabalhador
- 3.2.2.5. *Compliance* no judiciário
- 3.2.2.6. Políticas de boa governança e anticorrupção
- 3.2.2.7. Inovação, transparência e controle social.

3.3 Tanto as propostas de livros didáticos quanto de artigo para a coletânea deverão ser apresentadas seguindo, rigorosamente, as orientações de publicação de E-books da EDUEPB (Anexo I) e à NORMA BRASILEIRA ABNT NBR 10520:2023, referente à Informação e Documentação — Citações em documentos — que especifica as características exigíveis para a apresentação de citações em documentos de diversos formatos.

3.4 As propostas que não atenderem aos critérios de publicação da EDUEPB serão desclassificadas, não sendo admitidos envios de arquivos com eventuais correções, após a realização da inscrição pelo/a proponente.

4. DAS INSCRIÇÕES E DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS

4.1 As inscrições ficarão abertas de **17 de junho até às 23h59 de 16 de agosto de 2024**.

4.2 Os arquivos originais da obra didático-pedagógica e dos artigos propostos para a coletânea, estruturados em consonância com os critérios de publicação da EDUEPB, deverão ser submetidos no ato da inscrição, via sistema *on-line*, no seguinte endereço: <https://forms.gle/JUY8As7fu6Umow7i7> .

4.3 No ato da inscrição, deverá ser anexada a seguinte documentação:

4.3.1 Arquivos em formato *Word* com identificação de autoria/s, e em PDF sem identificação de autoria;

4.3.2 Declaração do/a autor/a de revisão de normalização, segundo a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) – Norma 10520;

4.3.3 No ato da inscrição *on-line* o/a proponente deverá apresentar cópia de documento comprobatório da sua situação funcional e da sua titulação (certificado da especialização ou diploma do mestrado ou doutorado).

4.3.4 Também cabe ao/à proponente anexar um texto com um breve currículo vitae (já na inscrição), em uma página contínua e dentro do mesmo arquivo *Word* do livro ou do artigo proposto.

4.4 Não serão aceitas inscrições condicionais ou feitas em desacordo com as orientações deste Edital. Caso não esteja em conformidade com essas orientações, a inscrição será automaticamente indeferida.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 A seleção dos títulos, que será feita pelo Conselho Editorial da EDUEPB, obedecerá aos seguintes critérios:

5.1.1 Concorrerão à seleção apenas títulos didático-acadêmicos e acadêmico-científicos inéditos, de autoria individual ou coletiva;

5.1.2 A proposta de publicação de livro didático e acadêmico poderá ser apresentada por autor/a individual ou em coautoria de até 03 (três) autores, sendo permitida apenas uma proposta por autor/a ou autores/as;

5.1.3 A proposta de publicação de artigo para coletânea poderá ser apresentada por autor/a individual ou em co-autoria de até 03 (três) autores/as, sendo permitida apenas uma proposta por autor/a ou autores/as;

5.1.4 A proposta de livro didático-acadêmico deverá contemplar texto entre 150 (cento e cinquenta) e 300 (trezentas) páginas, incluindo as referências;

5.1.5 A proposta de artigo (ou capítulo) para o livro em coletânea deverá contemplar texto entre 12 (doze) e 15 (quinze) páginas, incluindo as referências.

6. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

6.1 As obras ou artigos inscritos serão submetidos à avaliação de pareceristas *ad hoc*, escolhidos pelo Conselho Editorial da EDUEPB.

6.2 As propostas selecionadas para publicação gratuita não podem receber pareceres com restrições de conteúdo.

6.3 As propostas com restrições poderão vir a ser publicadas, desde que o/a autor/a concorde com as reformulações e com as condições propostas pela editora.

6.4 Em qualquer caso, será sempre preservada a identidade do/a parecerista.

7. APRESENTAÇÃO DOS ORIGINAIS

7.1 O arquivo deverá seguir as orientações contidas no Anexo I (orientações da EDUEPB) e Anexo II (Norma 10520, da ABNT).

7.2 O texto enviado será considerado definitivo para fins de impressão. Caso existam alterações pendentes, o material será desclassificado.

7.3 O *layout* da capa e a diagramação do miolo serão feitos pela EDUEPB que poderá consultar o/a autor/a ou autores/as.

8. CRONOGRAMA

Inscrições	17.06.2024 a 16.08.2024
Homologação das inscrições	20.08.2024
Resultado final	26.08.2024

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Não poderá ser inscrito neste certame título de autoria de membro do Conselho Editorial da EDUEPB.

9.2 O ato de inscrição importa na declaração tácita do/a autor/a que conhece os termos deste Edital e que está de pleno acordo, submetendo-se ao resultado da avaliação do/da parecerista *ad hoc* e da posterior homologação de sua obra ou artigo pelo Conselho Editorial da EDUEPB, independentemente do resultado.

9.3 O resultado final será divulgado no site da ESMA/PB e da EDUEPB.

João Pessoa, 13 de junho de 2024.

Juíza Antonieta Lúcia
Maroja Arcoverde Nóbrega
DIRETORA ADJUNTA

Prof. Dr. Flávio Romero Guimarães
**GERENTE ACADÊMICO E DE FORMAÇÃO
E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES**

